



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 40 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Umbaúba e legislação vigente pátria.

DECIDE:

Art. 1º - Fica nomeado como pregoeiro e como membros de equipe de apoio para julgar e conduzir os processos licitatórios da modalidade pregão do Poder Legislativo Municipal no exercício de 2022 os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRA:

I- Pregoeiro: Anselmo Luis Messias Mendes. CPF: 589.933.985-34.

EQUIPE DE APOIO:

I- Apoio: Paulo Henrique Fortunato Soares. CPF: 047.915.245-43.

II- Apoio: Maria Berlandja Ferreira Cruz. CPF: 986.263.025-68.

Art. 2º - Fica a portaria de nº 37 de 03 de janeiro de 2022 revogada e esta entra em vigor na data de sua publicação.


Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 04 de janeiro de 2022.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente


Jonh Guimarães Santos- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.


Anselmo Luis Messias Mendes
Diretor da Secretaria Geral